Jornadas de Produtividade — conclusões

De 17 a 22 de Janeiro, tiveram lugar em Lisboa, as Jornadas de Produtividade-1972, realizadas sob o patrocínio conjunto das Secretarias de Estado da Indústria, do Comércio e do Trabalho e Previdência. Um dos mais significativos relatórios que aí foram apresentados [1] *pôs em relevo que a problemática da produtividade tem sofrido internacionalmente profundas transformações, quer ao nível dos* conceitos, *quer no plano dos* objectivos, *quer ainda no que respeita aos* instrumentos *cuja utilização envolve. Centrada inicialmente na empresa, para não dizer no posto de trabalho, essa problemática foi-se ulteriormente ampliando e complexificando, de tal modo que hoje abrange aspectos que, excedendo o âmbito da economia em sentido estrito, se localizam na esfera das questões sociais, culturais, institucionais e políticas. Nas Conclusões, que seguidamente se reproduzem, das referidas Jornadas, transparecem as formas sob as quais se manifesta presentemente, no quadro português, uma tal evolução.*

1. A forma como decorreram as Jornadas de Produtividade, nomeadamente no que se refere à natureza dos temas e ao número de pessoas que assistiram e intervieram nas sessões de trabalho, provenientes de diversos grupos sócio-profissionais dos sectores público e privado, demonstra ampla oportunidade e interesse da produtividade como instrumento de crescimento económico e de desenvolvimento.

---

[1] Isabel FARIA MARTINS, José TORRES CAMPOS e Mário CARDOSO DOS SANTOS, *Produtividade, desenvolvimento e empresa*, Jornadas de Produtividade 1972, Relatórios de Base.

2. Foi largamente aceite a noção de produtividade, não só como indicador quantitativo de crescimento económico, mas também como resultante de um conjunto de actuações e medidas respeitantes a diversos domínios do contexto sócio-económico, e em estreita interdependência com a melhor repartição da riqueza criada e outros objectivos sociais do desenvolvimento.

3. Concordou-se em que o necessário alargamento da aplicação de medidas de produtividade, a todos os níveis, implica a criação prévia de condições para rápido aumento da informação estatística disponível, em particular quanto às variáveis que entram directamente na definição da produtividade. Sugeriu-se também que uma fecunda aplicação do conceito de produtividade aos vários sectores e subsectores da actividade económica implica, nalguns casos, a prévia introdução de ajustamentos, de modo a valorizar as suas condições de operacionalidade.

4. Verificou-se que os níveis de produtividade do País são baixos em termos internacionais, o mesmo acontecendo com as respectivas taxas de crescimento nos diversos sectores de actividade. As consequências negativas desta situação, nomeadamente o volume da corrente emigratória que se tem verificado, só poderão ser alteradas com uma actuação urgente, enérgica e coordenada por parte dos sectores público e privado, acção essa que deverá utilizar todos os instrumentos possíveis e recursos disponíveis, assumindo as características de um programa de produtividade à escala do País (Programa Nacional de Produtividade).

5. Os principais domínios a abranger pelo Programa, decisivos na promoção da produtividade, serão: organização e administração de empresas, investimentos, inovação tecnológica, organização sectorial, formação, política salarial e organismos profissionais.

5.1 Na organização e administração de empresas, inclui-se não só a organização do trabalho, mas todo o funcionamento da empresa e designadamente os métodos de direcção, estratégias e políticas de expansão. É considerada importante a participação activa do pessoal, entendida como processo evolutivo indispensável para a dinamização da empresa que abrange a possibilidade de aplicação a qualquer aspecto da vida empresarial (pessoal, social, técnico, económico e financeiro).

5.2 Reconheceu-se a necessidade de intensificar investimentos caracterizados pela inserção de tecnologia avançada e por uma preocupação dominante de competitividade, para

além dos investimentos que, fora do quadro do Programa Nacional de Produtividade, são necessários à criação de novas actividades que conduzam à aceleração do crescimento do produto e à criação de novos empregos. Reconheceu-se também a importância da definição de uma política nacional de investigação, tanto no domínio fundamental como no das aplicações, incluindo a atribuição de responsabilidades aos vários centros de investigação, públicos e privados, pela condução dessas actividades em sectores específicos. Neste contexto foi sublinhado o papel a desempenhar pela informação técnica.

5.3 No que se refere à organização sectorial, acentuou-se a necessidade de acções correctivas visando a melhoria das estruturas, acções essas devidamente suportadas por estudos, cuja realização deve ser intensificada, permitindo uma cobertura o mais completa possível quanto ao conhecimento objectivo das realidades dos sectores. Foi ainda salientada a necessidade de estimular a reorganização e o agrupamento de empresas em casos e sectores estratégicos, através de incentivos eficazes, proporcionados pelo Estado, incluindo, se necessário, adequado suporte técnico, infra-estrutural e financeiro.

As acções tendentes à reorganização sectorial serão acompanhadas das necessárias medidas de reconversão de pessoal. Considera-se que o estabelecimento de um regime generalizado de seguro — desemprego, no quadro do sistema de segurança social, constitui factor básico na redução de resistências à inovação e à reestruturação e reconversão de sectores produtivos.

Consideraram-se os Centros Técnicos de Cooperação Industrial instrumentos privilegiados de apoio aos sectores nos domínios da investigação tecnológica aplicada e desenvolvimento experimental, informação técnica e económica, assistência técnica às empresas, promoção da qualidade e de acções colectivas.

5.4 Salientou-se o papel fulcral que a formação assume como factor de crescimento dos níveis de produtividade. A formação profissional deve, assim, ser intensificada a todos os níveis, desde a formação de aprendizes até ao aperfeiçoamento e reciclagem dos empresários, tendo presentes as necessidades decorrentes do crescimento económico e do desenvolvimento.

É indispensável que as acções de formação aos diferentes níveis sejam coordenadas, de forma a avançar-se no sentido de um sistema de educação permanente.

Foi apontada a necessidade de incrementar a colaboração dos sectores público e privado — nomeadamente organismos representativos de trabalhadores e de empresários — na orientação dessas acções e no seu financiamento. Destacou-se ainda a conveniência de apoiar as empresas que realizem acções de formação profissional.

5.5 Registou-se amplo consenso no sentido de que a política salarial condiciona estreitamente os níveis de produtividade atingidos.
Como vias de efectivação da política salarial, foi salientada a importância da contratação colectiva e da fixação de salários mínimos para o trabalhador não qualificado.

No que respeita à escolha de formas de remuneração e à regulamentação dos complementos salariais foi acentuada a necessidade de assegurar sempre um salário de base, independente dos complementos salariais, para os quais se preconisam as regras recomendadas pelo B.I.T. para garantir o êxito de aplicação destas formas de remuneração.
Com a finalidade de estudar e propor bases e critérios para formulação da política salarial, foi proposta a criação de um Conselho Nacional de Salários, integrando representantes do Estado, patronais e sindicais.
Como condição de funcionamento útil deste Conselho foi dado especial realce à necessidade de garantir adequada representatividade aos organismos profissionais a nível nacional, a participação de peritos nos trabalhos respectivos e a divulgação dos pareceres do Conselho.

5.6 Admitiu-se não ser possível conseguir suficiente receptividade e adesão consciente, tanto por parte das actividades produtivas e da população em geral como dos serviços públicos, aos objectivos de melhoria dos níveis de produtividade e aos instrumentos da sua realização, definidos tanto no quadro de programas pluri-anuais de desenvolvimento como de actuações de curto prazo, sem se passar a garantir correntemente amplo acesso à informação disponível e adequada participação de todos os interesses na discussão daqueles objectivos e das suas condições de aplicação. Reconheceu-se que nesta perspectiva de informação e participação se situava a mais importante possibilidade de acção dos organismos profissionais, no que se refere a aumentos dos níveis de produtividade.
Apontaram-se necessidades de reestruturação dos organismos profissionais, com vista à sua maior representa-

tividade e capadidade técnica e financeira, e a promover maior equilíbrio na participação dos diversos organismos profissionais na vida sócio-económica.

6. Porque um clima de expansão económica possibilita a execução de um programa de produtividade à escala do País, considerou-se também necessário elevar a taxa de crescimento do produto, através de novos investimentos preferentemente orientados para a correcção da deficiente estrutura produtiva nacional. Esta orientação apresenta a vantagem de contribuir para a consecução de objectivos sociais, melhorando, em especial, a repartição dos rendimentos, através da criação de novos empregos remuneradores para a população activa que deles necessite e, em particular, para a mão-de-obra libertada pelas acções de reorganização e reconversão e pela redução do sub-emprego que ainda se verifica. Neste aspecto, afigurou-se indispensável que, se os investimentos de iniciativa privada se revelarem insuficientes, o Estado intervenha supletivamente apoiando-a e, se necessário, concretizando investimentos directamente.

Foi finalmente salientado que o aumento geral e sustentado da produtividade só é viável desde que se verifiquem acentuadas melhorias nas condições de trabalho, de ambiente em geral, de utilização de tempos livres, de promoção sócio-cultural da população que satisfaçam ao objectivo real do desenvolvimento.